

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO

RESOLUÇÃO N.º 059/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 24 e 25/05/2022, do Edital de Inscrição n.º 007/2022-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 93.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 8.ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. João Gaspar Rodrigues, o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000020-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 08 de julho de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. João Gaspar Rodrigues, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 93.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 8.ª Vara Criminal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de julho de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL Membro e Secretária "ad hoc"

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro